



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 993, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza a participação dos Promotores de Justiça para os eventos abaixo mencionados.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício-Circular n.º 14/2018/CSP/CNMP, de 27 de julho de 2018, (Tabularium n.º 08191.081428/2018-94), encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a participação das Promotoras de Justiça **ALVARINA DE ARAÚJO NERY** e **ADRIANA DE ALBUQUERQUE HOLLANDA** no VIII Encontro Nacional do Ministério Público no Sistema Prisional – VIII ENSP, e do Promotor de Justiça **ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA** e Promotores de Justiça Adjuntos **MARCEL BERNARDI MARQUES**, **RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA** e **GILBERTO TELES COELHO** no VII Encontro Nacional do Ministério Público no Controle da Atividade Policial – VII ENCEAP, promovidos pela Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública – CSP, que ocorrerão simultaneamente no dia 12 de setembro de 2018, na cidade de Brasília-DF.

Art. 2º A participação dos membros dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA